

PLANO DE TRABALHO



1. DADOS CADASTRAIS – CAIXA ESCOLAR

Razão Social CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ARISTIDES MEMÓRIA		CNPJ 01.287.411/0001-72
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Av. Patrício Filho, 644		
Bairro Morada do Sol	Cidade Patos de Minas	CEP 38.703 698
E-mail da Instituição escola31245381@gmail.com		Site da instituição
Telefone 1 (34) 3822 9672	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO CAIXA ESCOLAR

Nome Denire Cássia de Barros		CPF: 779.833.786.53
Nº RG M 5 499 880	Órgão Expedidor SSP	Cargo Supervisora Escolar
Função Diretora		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Alfredo Borges, 485		
Bairro Rosário	Cidade Patos de Minas	Período de Mandato 04/01/2019 á 04/01/220
Telefone 1 (34) 9814 1854	Telefone 2 (34) 99975 2434	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade Manutenção Caixa escolar	
Período de Execução Agosto 2019	Nº de Beneficiários que serão atendidos Alunos e professores 695
Abrangência Bairros: Jardim Esperança, Morada do Sol, Alto da Serra, Jardim Aquarius, Limoeiro.	Valor total(R\$) R\$ 16.000,00
Justificativa.	
Descrição do Projeto/Atividade - A Caixa Escolar "Professor Aristides Memória, constituída nos termos da Lei Municipal nº 4.005, de agosto de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 1.797, de 02 de outubro de 1995, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria. De acordo com suas possibilidades financeiras, tem por finalidade aplicar recursos financeiros e congrega iniciativas comunitárias, objetivando: Melhorar ou complementar a assistência aos equipamentos escolares, em caráter excepcional, assistir aos alunos absolutamente carentes, contribuir para o funcionamento eficiente e criativo da Unidade de Ensino promover em caráter complementar e subsidiário, a melhoria qualitativa do ensino, agilizar a solução de pequenos problemas emergenciais e pequenos reparos. Para a execução das ações que visem a melhoria da aprendizagem, manutenção e pequenos reparos da escola. A secretaria de infraestrutura fica carregada da mão de obra e a administração dos recursos a cargo da direção da escola. A escola atende cerca de 630 alunos da faixa etária de 4 a 14 anos, cujas famílias recebem na faixa de 1 a 2 salários mínimos, com escolaridade em sua maioria até a 5º ano do Ensino Fundamental e as moradias são financiada em parceria com a prefeitura do município.	



4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Conforme termo de convênio nº 17/2018

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

Troca de lâmpadas e reatores das salas de aula, corredores e administração melhorando assim a iluminação do ambiente escolar.

Compra de material de papelaria, jogos pedagógicos, brinquedos, xerox possibilitando a melhoria da aprendizagem.

Compra de cadeados proporcionando segurança para as salas.

5.2. Metas

Através da compra de jogos pedagógicos, papelaria, brinquedo, xerox e outros materiais de consumo melhoria dos resultados na aprendizagem.

5.3. Público beneficiário

Aproximadamente 695 alunos e professores

5.4. Forma de execução das atividades

Material de papelaria ,jogos , xerox, brinquedos melhoria da aprendizagem
Material de consumo lâmpadas, cadeados.

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Através de notas fiscais e prestação de contas

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

5.8. Período de execução do objeto

Início: agosto/2019

Término: dezembro/2019

6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Material papelaria, xerox, jogos pedagógicos, brinquedos, lâmpadas, cadeados.	agosto	dezembro	R\$ 16.000,00
02				R\$
03				R\$

7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	16.000,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	16.000,00

7.1 Detalhamento das despesas

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				

7.1.2 Material de Consumo				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Cadeados nº 30	10	15,87	158,70
02	Cadeados nº 25	10	13,84	138,40
03	Cadeados nº 50	05	33,93	169,65
04	Lâmpadas 40W	50	6,50	325,00
05	Lâmpadas 20W	50	6,50	325,00
06	Reator 40	20	30,00	600,00
07	Reator 20 W	20	20,00	400,00
04	Cópias	50.000	0,10	5.000,00
05	Bonecas	10	50,00	500,00
06	Carrinhos	05	25,00	125,00
07	Bichos da fazenda	05	30,00	150,00
08	Animais	05	26,00	130,00
09	Dinossauro	05	30,00	150,00
10	Boneco Super Heroi	10	35,00	350,00
11	Kit Cozinha	05	25,90	129,50
12	Kit Chá	05	30,00	150,00
13	Fogão	05	20,00	100,00
14	Tambor	05	6,00	30,00
15	Pandeiro	05	6,00	30,00
16	Violão	05	6,00	30,00
17	Lego Grande	03	180,00	540,00
18	Batedeira brinquedo	05	20,00	100,00

19	Liquidificador brinquedo	05	20,00	100,00
20	Trator	05	40,00	200,00
21	Caminhão	05	29,50	147,50
22	Moto	05	30,00	150,00
23	Caixa Papel Sulfite branco, folha A4	06	175,00	1.050,00
24	Grampo trilho	05	10,50	52,50
25	Bobina	01	125,00	125,00
26	Caixa Papel Sulfite Branco ofício 2	01	299,00	299,00
27	Placa E.V.A	200	1,70	340,00
28	Placa E.V.A Gliter	50	5,95	297,50
29	Cartolina diversas	200	0,70	140,00
30	Lápis preto	02	56,75	113,50
31	Papel Camurça	100	0,90	90,00
32	Papel crepom	100	0,90	90,00
33	Cola líquida 1000 GR	05	13,00	65,00
34	Cola Líquida 90 GR	20	1,95	39,00
35	Papel contact	02	78,00	156,00
36	Papel colorset	100	0,90	90,00
37	Papel cartão	100	0,98	98,00
38	Papel seda	50	0,25	12,50
39	Giz branco 500 palitos	01	28,00	28,00
40	Extrator de grampo	01	1,15	1,15
41	Quebra cabeça 24 peças	05	45,90	229,50
42	Blocos de montar 300 peças	05	51,00	255,00
43	Material dourado 111 peças	05	15,00	75,00
44	Domino divisão	05	18,70	93,50
45	Domino multiplicação	05	18,70	93,50
46	Memória adição e subtração	05	22,00	110,00
47	Memória alfabeto	05	22,00	110,00
48	Memoria numerais e quantidade	05	22,00	110,00
49	Alfabeto silabico	05	45,90	229,50
50	Resta 1	04	13,00	52,00
51	Loto leitura	03	53,00	159,00
52	Vamos formar palavras	05	34,00	170,00
53	Abaco aberto	05	39,50	197,50
54	Abaco fechado	05	39,50	197,50
55	Domino	05	18,70	93,50
56	Blocos de montar pinão magico	02	64,00	128,00
57	Jogo baralho	04	9,00	36,00
58	Pequeno engenheiro	05	39,00	195,00
59	Domino formas	05	18,70	93,50
60	Domino horas	03	18,70	56,10
	Subtotal			16.000,00

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

7.1.4 Aluguel/Locação

7.1.4 Aluguel/Locação				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

16.000,00

REPASSES					
JAN/ANO	FEV/ANO	MAR/ANO	ABRIL/ANO	MAIO/2019	JUN/ANO
JUL/ANO	AGOS/ANO	SET/ANO	OUT/ANO	NOV/ANO	DEZ/ANO
	R\$ 16.000,00				

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

Na qualidade de representante legal do CAIXA ESCOLAR, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Em 03 de julho de 2019.

Assinatura do Tesoureiro da Caixa Escolar



11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de 2019.

** Eliane Maria Dicalho Lourenço*

Assinatura do Secretário Ordenador da Despesa